



RECEBIDO em 03/10/91
ARQUIVADO em
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.660	EMENTA:-	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO
DE 18 DE setembro	DE 1.991	CIAÇÃO DO CENTRO DE INVESTIGAÇÕES
REG. LIVRO	FLS.	GNÓTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a considerar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE INVESTIGAÇÕES GNÓTICAS de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL